



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE SAN

**EDITAL Nº 13 / 2026 - CGASAN (11.01.08.02.02)**

**Nº do Protocolo: 23719.000160/2026-13**

**Santo Ângelo-RS, 05 de fevereiro de 2026.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 050/2025 - Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto  
- Informática**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei nº 8.745/93, torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS na área constante do Anexo I deste Edital, nos termos do Edital nº 50/2025 do IFFar - Campus Santo Ângelo:

1. O convocado deverá enviar via e-mail, no formato.pdf, os documentos descritos no Anexo II deste edital, até 11 de fevereiro de 2026, para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha - Campus Santo Ângelo, no seguinte e-mail:

[cgp.san@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.san@iffarroupilha.edu.br)

2. O não envio da documentação por parte do candidato no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga.

Santo Ângelo, 05 de fevereiro de 2026.

**ANEXO I**

ÁREA	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Informática	Gabriel Corrêa Bomm	3º

**ANEXO II**

Documentos a serem enviados, em formato PDF, necessários para Assinatura do Contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação, exigido no item 10.1-k do Edital nº 68/2023;
- Histórico Escolar e certificados de pós-graduação;
- Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- Carteira de Trabalho (páginas contendo o número de série, data de emissão, dados pessoais, alteração de dados pessoais e a data do primeiro emprego);

- j) Cartão PIS/PASEP;
- l) Comprovante de residência recente;
- m) Dados bancários (cartão bancário contendo nº da conta);
- n) Declaração de Imposto de Renda;
- o) Atestado Médico de aptidão ao trabalho;
- p) Documentos dos Dependentes (RG ou certidão de nascimento, e CPF do cônjuge e filhos);
- q) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, no âmbito do IFFAR, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
- r) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- s) Declaração de Gerência;
- t) Declaração de acúmulo de cargos;
- u) Declaração de bens e valores;
- v) Declaração de dependentes;
- x) Formulário de autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física;
- y) Ficha cadastro.

**(Assinado digitalmente em 05/02/2026 08:09 )**

TIAGO BENETTI  
DIRETOR  
GDGSAN (11.01.08.02)  
Matrícula: 1899754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/02/2026** e o código de verificação: **7d4321e30b**